



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Uibaí

segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano II - Edição nº 00032 | Caderno 1

Câmara Municipal de Uibaí publica



Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

www.cmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA19E274B90143EF9E2A56F71B6D2B3A

Câmara Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Convocação de Sessão Solene e Ato do Presidente- Comunicação 01/2014
- Portaria N° 006, de 25 de Agosto de 2014
- Renúncia Do Vereador Flávio Machado Carneiro

Câmara Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Uibaí – Estado da Bahia, **ANTÔNIO ALVES PIRES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 150 e seguintes do Regimento Interno, vem **CONVOCAR** Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de Posse no Cargo de Vereador do Sr. Tarcísio Machado da Rocha – PT –, em razão da Extinção do Mandato do Ex-Vereador Flávio Machado Carneiro – PCdoB – que acontecerá no dia 29 de Agosto de 2014, com início às 08h00min, no Plenário desta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí – Bahia, em 25 de Agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA
CNPJ(MF) 63.086.490/0001-00


ANTÔNIO ALVES PIRES
PRESIDENTE

CNPJ 63.086.490/0001-00 - Rua Oriente nº. 250, Centro, Uibaí – Bahia – CEP 44950-000 – Tel (74) 3649 – 1685

Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

www.cmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE – COMUNICAÇÃO 01/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Uibaí – Estado da Bahia, **ANTÔNIO ALVES PIRES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando o contido no art. 41, § 1º, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 6º, § 7º, art. 72, § 1º, art. 73 e art. 74 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e em razão da Renúncia Expressa do Vereador Flávio Machado Carneiro – PCdoB – protocolizada em 22 de Agosto do corrente ano,

RESOLVE,

1º. Declarar Extinto o Mandato do Vereador Flávio Machado Carneiro – PCdoB;

2º. Convocar o Suplente Imediato da Coligação Partidária “**JUNTOS POR MAIS TRABALHO**” (PT-PTB-PSB-PV-PCdoB), o Senhor Tarcísio Machado da Rocha – PT –, a tomar Posse no Mandato de Vereador deste Município, em Sessão Solene especialmente designada para este fim, a ser realizada no dia 29 de Agosto de 2014, com início às 08h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí. No ato da posse o convocado deverá comparecer e apresentar à Mesa Diretora fotocópia do Diploma de 1º Suplente, RG, CPF, Comprovante de Residência e o original da Declaração de Bens atualizada, conforme exigência legal.

Câmara Municipal de Uibaí – Bahia, 25 de Agosto de 2014.

Publique-se.

Registre-se nos Anais desta Casa.

Intime-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA
CNPJ(MF) 63.086.490/0001-00

ANTÔNIO ALVES PIRES
PRESIDENTE

CNPJ 63.086.490/0001-00 - Rua Oriente nº. 250, Centro, Uibaí – Bahia – CEP 44950-000 – Tel (74) 3649 – 1685

Câmara Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 230 - Tel.: (74) 3649-1686 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 006, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de *Férias* a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 20º, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder *Férias* a servidora **JOANA DARC LACERDA MACHADO**, Recepcionista, matrícula nº 12, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, pelo período de **25 de agosto de 2014 a 23 de setembro de 2014**.

§ 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia 24 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA
CNPJ(MF) 63.086.490/0001-00


ANTONIO ALVES PIRES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

Câmara Municipal de Uibaí
25/08/14
[Assinatura]

Renúncia

Exmo Sr Vereador Presidente da Câmara Municipal de Uibaí.

Flávio Machado Carneiro, brasileiro, divorciado, Vereador desse município, portador da cédula de identidade RG 0790442809, inscrito no CPF sob o número 00889137595, residente e domiciliado na cidade de Uibaí-BA, com endereço à Av. Duque de Caxias, s/n, centro, vem perante V. Excelência, renunciar ao mandato que lhe foi outorgado nas urnas pelo voto popular, pra ser Vereador do Município, em caráter irrevogável e irretroatável, com efeitos imediatos.

Gostaria de pronto, de agradecer, mais uma vez a todos aqueles que de maneira civilizada e cidadã, através do voto direto e livre, confiaram a mim o poder de lhes representar no poder legislativo municipal. Agradecer também àqueles que, de maneira direta ou indireta me ajudaram na caminhada que me levou a essa vitória nas urnas em 2012. Queria fazer os meus agradecimentos também aos meus colegas de bancada, desejando-lhes muita força e coragem para seguirem em frente nessa caminhada, lembrando de sempre que possível, agirem com os corações, mas acima de tudo com ética e coerência, nas decisões tomadas nesta casa. Agradecer aos funcionários desta casa, que sempre com muita polidez nos auxiliaram em todos os trabalhos. E como não poderia faltar, agradecer a Dona Aurelina, minha prima Iolanda e ao companheiro Zé Pedro, que muito nos engrandeceu com suas presenças constantes e ilustres.

O período em que passei como Vereador do município, me ensinou muito. Aprendi que o mandato trás uma responsabilidade que a gente só se dá conta quando o assume. Que as demandas são constantes, crescentes e atualizadas, onde quanto mais se faz, mais se é cobrado, e é assim que tem que ser. Que há uma confusão muito grande, entre os munícipes, e até entre

Câmara Municipal de Uibaí

nós mesmos, sobre o verdadeiro papel do Vereador, principalmente no interior, onde o contato entre esse e aqueles é mais próximo.

Ser representante do povo, deve ser encarado como uma oportunidade de fazer sua parte, um trabalho de "formiguinha" mesmo com todas as adversidades. Ninguém deve se afastar da política, seja ela partidária, sindical, estudantil ou qualquer tipo, pois só com ela garantiremos os direitos adquiridos e teremos voz para fazer as mudanças sempre necessárias.

O motivo pelo qual me afasto das atividades legislativas, nada tem a ver com as dificuldades encontradas. Em minha vida sempre mantive projetos paralelos, e a vontade de fazer outra faculdade sempre me acompanhava. Comecei a estudar com, projeto de ser aprovado em um ou dois anos, devido à concorrência do curso pretendido, mas como uma surpresa agradável fui aprovado já para este semestre. Avaliando a conjuntura política e a oportunidade de ampliar ainda mais meus conhecimentos, em decisão onde envolvi parentes e amigos mais próximos decidi fazer o curso Medicina. Quero que fique claro que não estou saindo da política, estou apenas me afastando das atividades do presente mandato, devido a impossibilidade de o levar adiante.

Diante do exposto solicito vossa compreensão e vosso apoio, sobretudo no sentido de aceitar esse recuo estratégico, pois ele se fez necessário e tão presente em minha vida. Sucesso para todos os colegas que continuarão essa labuta, que dignifica a caminhada de qualquer cidadão.

CAMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, 13/08/2014



Flavio Machado Carneiro

FLAVIO MACHADO CARNEIRO

VEREADOR

Cartório do Tabelionato 1º de Notas - Comarca de Gurupi - Tocantins	
Rua JK nº 1445 - Fone: (63) 3361-2460	
Reconhecimento verdadeiro(s) e/ou assinatura(s) de <u>Flavio Machado Carneiro</u>	
Pessoa(s) por meio devidamente identificada(o) e por haver(em) sido apostada(s) em minha presença, dou fé.	
Gurupi - TO	13 AGO. 2014
Em testemunho	de verdade
<i>Flavio Machado Carneiro</i>	
<input type="checkbox"/>	Raimundo Pereira da Costa - Tabelião
<input type="checkbox"/>	Fernando Vêras da Costa - Tabelião Substituto
<input type="checkbox"/>	Cintia Martins Oliveira Vêras Costa - Esc. Autorizada
<input type="checkbox"/>	Tânia Vêras da Costa Figueiredo - Esc. Autorizada

